



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC N°. SEI-131/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a decisão da Sessão Plenária, realizada em 01 de outubro de 2023, para a Posse dos Conselheiros Eleitos para o Mandato de 2023/2028;

CONSIDERANDO o início da gestão 2023/2028, em 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do CREMEC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão de Tomada de Contas até 30 de setembro de 2028, sob a presidência do primeiro:

Thomaz Zeferino Veras Coelho Junior

Marcelo Esmeraldo Holanda

Jorge Audyr Santiago Bezerra

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 02 de novembro de 2023

INÊS TAVARES VALE E MELO

Presidente do CREMEC



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC N°. SEI-104/2023

Fortaleza, 02 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a decisão da Sessão Plenária, realizada em 01 de outubro de 2023, para a Posse dos Conselheiros Eleitos para o Mandato de 2023/2028;

CONSIDERANDO o início da gestão 2023/2028, em 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do CREMEC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização até 30 de setembro de 2028, sob a coordenação da Consª Maria Airtes Vieira Vitoriano:

I - Fiscalização da Capital:

Aline Bezerra Tavares;
Ana Carolina Rios Ribeiro Chaves;
Jesus Irajacy Fernandes da Costa;
Juliana Soeiro Maia;
Maria Airtes Vieira Vitoriano;
Raphael Felipe Bezerra de Aragão.

II - Fiscalização do Interior:

José Juvenal Linhares;
José Málbio Oliveira Rolim;
Lino Antonio Cavalcanti Holanda;
Maycon Fellipe da Ponte;

Régis Santana de Figueirêdo;

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

CONSA. INÊS TAVARES VALE E MELO

Presidente do CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 03/10/2023, às 17:52, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0430780** e o código CRC **5FBBD9E0**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000008454-2 | data de inclusão: 02/10/2023



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC N°. SEI-114/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a decisão da Sessão Plenária, realizada em 01 de outubro de 2023, para a Posse dos Conselheiros Eleitos para o Mandato de 2023/2028;

CONSIDERANDO o início da gestão 2023/2028, em 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do CREMEC;

CONSIDERANDO o decidido em reunião Plenário de 09/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão de Pareceres até 30 de setembro de 2028, sob a coordenação da primeira:

Ana Lúcia Araújo Nocrato
Alberto Farias Filho
Anastácio de Queiroz Sousa
Carlos Clayton Torres Aguiar
Denise Menezes Brunetta
Diego Antunes Silveira
Francisco George Magalhães de Oliveira
Inês Tavares Vale e Melo
Helvécio Neves Feitosa
Lino Antonio Cavalcanti Holanda
Renato Evando Moreira Filho
Thomaz Zeferino Veras Coelho Junior

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 11 de outubro de 2023

CONS^a. INÊS TAVARES VALE E MELO

Presidente do CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 19/10/2023, às 15:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0450531** e o código CRC **A3B77B6F**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000008454-2 | data de inclusão: 11/10/2023



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC N°. SEI-147/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a decisão da Sessão Plenária, realizada em 01 de outubro de 2023, para a Posse dos Conselheiros Eleitos para o Mandato de 2023/2028;

CONSIDERANDO o início da gestão 2023/2028, em 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do CREMEC;

CONSIDERANDO o decidido em sessão plenário de 27/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros abaixo relacionados para compor as Câmara de Apreciação de Sindicâncias do Tribunal de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará até 30 de setembro de 2028:

Câmara I:

José Albertino Souza
Ana Lúcia Araújo Nocrato
Diego Antunes Silveira
José Málbio Oliveira Rolim
Juliana Soeiro Maia
Zilfran Carneiro Teixeira

Câmara II:

Valeria Góes Ferreira Pinheiro
Alberto Farias Filho
Ana Carolina Rios Ribeiro Chaves
José Lindemberg da Costa Lima
Maria Airtes Vieira Vitoriano
Muse Santiago de Oliveira

Roberto Wagner Bezerra de Araújo

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

INÊS TAVARES VALE E MELO
PRESIDENTE DO CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 01/12/2023, às 14:29, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0560257** e o código CRC **BD47B191**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000008454-2 | data de inclusão: 01/12/2023



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC N°. SEI-115/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a decisão da Sessão Plenária, realizada em 01 de outubro de 2023, para a Posse dos Conselheiros Eleitos para o Mandato de 2023/2028;

CONSIDERANDO o início da gestão 2023/2028, em 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do CREMEC;

CONSIDERANDO o decidido em Plenário do dia 09/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão de Instrutores de Processos Ético Profissional até 30 de setembro de 2028, sob a coordenação do primeiro:

José Albertino Souza
Alberto Farias Filho
Ana Carolina Rios Ribeiro Chaves
Ana Lúcia Araújo Nocrato
Diego Antunes Silveira
José Lindemberg da Costa Lima
José Málbio Oliveira Rolim
Júlio Lélis da Costa Neto
Marcelo Esmeraldo Holanda
Maria Airtes Vieira Vitoriano
Muse Santiago de Oliveira
Régia Maria do Socorro Vidal do Patrocínio
Regina Lúcia Portela Diniz
Thomaz Zeferino Veras Coelho Junior
Valéria Góes Ferreira Pinheiro.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

CONS^a. INÊS TAVARES VALE E MELO

Presidente do CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 19/10/2023, às 15:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0450596** e o código CRC **64DE5AA2**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000008454-2 | data de inclusão: 11/10/2023



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC N°. SEI-118/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a decisão da Seção Plenária, realizada em 01 de outubro de 2023, para a Posse dos Conselheiros Eleitos para o Mandato de 2023/2028;

CONSIDERANDO o início da gestão 2023/2028, em 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do CREMEC;

CONSIDERANDO o decidido em Plenário de 09/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão de Registro de Qualificação de Especialista até 30 de setembro de 2028, sob a coordenação do primeiro:

Fernando Soares de Medeiros;

Rejane Brasil Sá;

Júlio Lélis da Costa Neto;

Ana Carolina Rios Ribeiro Chaves;

George Emilio Sobreira Carneiro.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 11 de outubro de 2023

CONS^a. INÊS TAVARES VALE E MELO

Presidente do CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 19/10/2023, às 15:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0450691** e o código CRC **453EAF4F**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000008454-2 | data de inclusão: 11/10/2023



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC N°. SEI-105/2023

Fortaleza, 02 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a decisão da Sessão Plenária, realizada em 01 de outubro de 2023, para a Posse dos Conselheiros Eleitos para o Mandato de 2023/2028;

CONSIDERANDO o início da gestão 2023/2028, em 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do CREMEC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos (CODAME) até 30 de setembro de 2028, sob a coordenação do primeiro:

Diego Antunes Silveira;

Juliana Soeiro Maia;

Melissa Soares Medeiros;

Pedro Ricardo de Mesquita Coutinho;

Zilfran Carneiro Teixeira.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

CONS^a. INÊS TAVARES VALE E MELO

Presidente do CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 03/10/2023, às 17:53, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0430842** e o código CRC **AC0C8E8D**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000008454-2 | data de inclusão: 02/10/2023



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC N°. SEI-137/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a decisão da Seção Plenária, realizada em 01 de outubro de 2023, para a Posse dos Conselheiros Eleitos para o Mandato de 2023/2028;

CONSIDERANDO o início da gestão 2023/2028, em 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do CREMEC;

CONSIDERANDO o deliberado em Plenário de 06/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão de Registro de Empresas até 30 de setembro de 2028, sob a coordenação do primeiro:

Júlio Lélis da Costa Neto.

Marcelo Esmeraldo Holanda

Pedro Ricardo de Mesquita Coutinho

Raphael Felipe Bezerra de Aragão

Art. 2º - Retira-se da comissão de Registro de Empresas o Conselheiro Fernando Soares de Medeiros.

Art. 3º - Revoga-se as Portaria CREMEC N° SEI-101/2023 e Portaria CREMEC N° SEI-117/2023.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 07 de novembro de 2023

INÊS TAVARES VALE E MELO

PRESIDENTE DO CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 23/11/2023, às 16:24, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022](#), de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0502856** e o código CRC **5270281F**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000008454-2 | data de inclusão: 07/11/2023



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC N°. SEI-112/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a decisão da Sessão Plenária, realizada em 01 de outubro de 2023, para a Posse dos Conselheiros Eleitos para o Mandato de 2023/2028;

CONSIDERANDO o início da gestão 2023/2028, em 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do CREMEC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão de Educação Médica Continuada até 30 de setembro de 2028, sob a coordenação da primeira:

Rejane Brasil Sá;
Anastacio de Queiroz Sousa;
Carlos Clayton Torres Aguiar;
Denise Menezes Brunetta;
Francisco George Magalhães de Oliveira;
José Juvenal Linhares;
José Lindemberg da Costa Lima;
Maycon Fellipe da Ponte;
Melissa Soares Medeiros;
Renato Evando Moreira Filho;
Roberto Wagner Bezerra de Araujo.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 11 de outubro de 2023

CONS^a. INÊS TAVARES VALE E MELO

Presidente do CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 19/10/2023, às 15:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0450486** e o código CRC **92C6D13F**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000008454-2 | data de inclusão: 11/10/2023



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC N°. SEI-113/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a decisão da Sessão Plenária, realizada em 01 de outubro de 2023, para a Posse dos Conselheiros Eleitos para o Mandato de 2023/2028;

CONSIDERANDO o início da gestão 2023/2028, em 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do CREMEC;

CONSIDERANDO o decidido em Plenário do dia 09/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão do Jovem Médico até 30 de setembro de 2028, sob a coordenação da primeira:

Aline Bezerra Tavares

Alberto Farias Filho

Carlos Clayton Torres Aguiar

Francisco George Magalhães de Oliveira

George Emilio Sobreira Carneiro

Juliana Soeiro Maia;

Melissa Soares Medeiros;

Regina Lúcia Portela Diniz.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 11 de outubro de 2023

CONS^a. INÊS TAVARES VALE E MELO

Presidente do CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 19/10/2023, às 15:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0450511** e o código CRC **7A783704**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000008454-2 | data de inclusão: 11/10/2023



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC N°. SEI-110/2023

Fortaleza, 02 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a decisão da Sessão Plenária, realizada em 01 de outubro de 2023, para a Posse dos Conselheiros Eleitos para o Mandato de 2023/2028;

CONSIDERANDO o início da gestão 2023/2028, em 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do CREMEC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão de Assuntos Políticos do CREMEC até 30 de setembro de 2028, sob a coordenação do primeiro:

José Lindemberg da Costa Lima;

Anastácio de Queiroz Sousa;

Inês Tavares Vale e Melo

Marcelo Esmeraldo Holanda

Melissa Soares Medeiros

Pedro Ricardo de Mesquita Coutinho

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

CONSA. INÊS TAVARES VALE E MELO

Presidente do CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 03/10/2023, às 17:57, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0431427** e o código CRC **FBAAA0C1**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000008454-2 | data de inclusão: 02/10/2023